



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4890, DE 29 DE julho DE 1983

REVOGA O DECRETO Nº 4.538, de 4 de dezembro de 1981

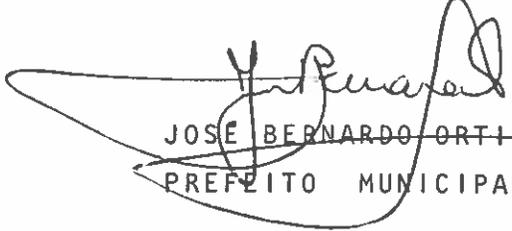
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

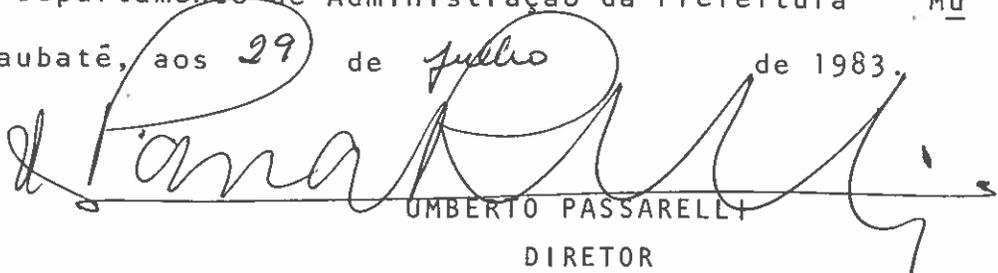
ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto-Nº 4.538, de 4 de dezembro de 1981, que dispõe sobre permissão de uso de veículo que especifica.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 5 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 1983.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR